

CAMPEONATO ESTADUAL DE GINÁSTICA RÍTMICA

REGULAMENTO TÉCNICO – CONJUNTO 2018

1 GENERALIDADES

1.1 A participação no Campeonato Estadual de Ginástica Rítmica é destinada aos clubes filiados a FGSC.

1.2 As inscrições deverão ser encaminhadas à FGSC até a data prevista no calendário.

1.3 Nas categorias onde o programa de competição for composto por duas provas, é permitido a equipe participar em apenas uma, desta forma não concorrerá ao concurso geral (CII)

2 CATEGORIAS

PRÉ INFANTIL	8 a 10 anos
INFANTIL	10 a 12 anos
JUVENIL	12 a 15 anos
ADULTA	a partir de 14 anos

3 COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES:

- a) Cada clube poderá inscrever uma equipe em cada categoria;
- b) Cada clube poderá inscrever 7 ginastas em cada categoria, sendo 5 titulares e 2 reservas

4 PROVAS

CATEGORIAS	APARELHOS
PRÉ – INFANTIL	
INFANTIL	 
JUVENIL	 
ADULTO	 



4 PROGRAMAÇÃO:

4.1 O Campeonato Estadual de Conjuntos acontecerá em etapas seguindo ao calendário das competições da FGSC;

- a) Etapa Pré-Infantil;
- b) Etapa Infantil;
- c) Etapa Juvenil;
- d) Etapa Adulto;

4.2 As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações, para cada aparelho

- **Concurso Geral:** Participam todas as equipes inscritas;
- **Concurso Final:** Participam as 8 (oito) melhores equipes de cada conjunto, classificadas no concurso geral.

5 Premiação

5.1 Classificação Geral (CI) – Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar.

- a) Categoria Pré-infantil: não haverá premiação geral,
- b) Categorias Infantil, Juvenil e Adulto: o resultado será dado pela soma das notas obtidas nos dois conjuntos no concurso geral.

5.2 Classificação por aparelho (CII) – Medalhas do 1º ao 3º lugar para cada exercício

- a) Categoria Pré-infantil: o resultado será dado através da soma das notas do CI e CII
- b) Categorias Infantil, Juvenil e Adulto: o resultado será dado pelas notas obtidas no CII, para cada exercício.

NOTA: Nas categorias pré-infantil e infantil, as ginastas que não forem premiadas receberão medalha de participação.

6 ARBITRAGEM

A convocação da arbitragem é de responsabilidade da FGSC

8 REGRAS DE DESEMPATE PARA TODAS AS CATEGORIAS:







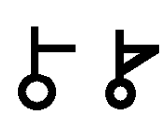


Em caso de empate em pontos em qualquer colocação dentro da Competição Geral e Final, a classificação será determinada pelos seguintes critérios:

- a) O conjunto com maior pontuação Execução total (dois exercícios), prevalecerá;
- b) O conjunto com as mais baixas faltas técnicas de execução (dois exercícios), prevalecerá;
- c) O conjunto com a maior nota de Dificuldade total (dois exercícios), prevalecerá; Se ainda houver empate, permanecerão empatadas.

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL
Ginastas nascidas entre 2008e2009



1. EXIGÊNCIAS

PRÉ INFANTIL – 09 a 10 anos CONJUNTO					
	3 BDs			Grand écart. Preparação em chassé e saltar abrindo as duas pernas simultaneamente em 180o com forma bem definida e fixada. O braço contrário à perna da frente se posiciona à frente e o outro braço lateralmente. Tronco na vertical.	
				Perna livre na horizontal 90° - Arabesque com pé plano. Tronco alinhado. Manter no mínimo 02 segundos.	
			 (uma à escolha)	Pivot 360° ou mais. Perna livre estendida na horizontal 90°, os braços em terceira posição Pivot en passé (360° ou mais). Perna livre flexionada, joelho na altura horizontal (<i>en dehors</i> ou <i>en dedans</i>), tronco na vertical.	
		Onda Corporal Anteroposterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor 0,10 pts (Máximo 01)			
	S	Combinação de Passos de Dança de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,30 pts (mínimo 02)			
		03 (três) elementos pré-acrobáticos à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um.			
	C	Colaborações sem rotação corporal (mínimo 03)			
	CR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 01)			
CRR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 01)				



2. DIFICULDADES CORPORAIS (BD)

2.1 Os elementos de BDs são dificuldades obrigatórias para mãos livres. Todos os elementos de BDs para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do código de pontuação.

2.2 valor máximo das BDs é de 0,40 pontos. Se um conjunto apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Exceção: Para as dificuldades de rotação obrigatórias e de livre escolha, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.

2.3 Mínimo de 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente ou em muito rápida sucessão por todas as 05 (cinco) ginastas.

2.4 . O conjunto deve apresentar as dificuldades obrigatórias. Somente poderão ser executadas além das dificuldades obrigatórias, BD's de 0,10 que não serão contabilizadas.

2.5 . Para que uma colaboração seja válida, as 05 (cinco) ginastas devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo onde o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.

3. ONDAS CORPORAIS

3.1. Ver as tabelas das dificuldades de equilíbrios dinâmicos N.º 20 (primeiro símbolo)

3.2. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:

- a) Ausência de extensão corporal
- b) Ausência de coordenação dos braços
- c) Onda corporal pouco profunda

3.3. Não é possível executar as ondas corporais obrigatórias conectadas às dificuldades corporais (BD).

3.4. A onda deve ser executada pelas 05 (cinco) ginastas para que seja válida. Pode ser executada:

- a) sucessivamente ou em muito rápida sucessão.

4. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

4.1. Os elementos pré-acrobáticos tem que ser executados pelas 05 (cinco) ginastas para que seja válida. Deve ser o mesmo elemento para as 05 (cinco) ginastas e podem ser executados:

- a) sucessivamente ou em muito rápida sucessão.

4.2. Os elementos pré-acrobáticos podem ser usados uma vez pelas 05 ginastas isolados e mais uma vez nas colaborações CR ou CRR.

5. COLABORAÇÕES

- 5.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 5.2. Todas as 05 (cinco) ginastas devem participar da (s) ação (s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as 05 (cinco) ginastas devem estar diretamente.
- 5.3. É possível executar as CRR e CR em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou os pré-acrobáticos são diferentes, em algum momento da colaboração os sub-grupos devem estar conectados ente si.

VALOR			TIPOS DE COLABORAÇÃO
0,10	0,20	0,30	
C			<ul style="list-style-type: none"> Ginastas passam por cima, por baixo, ou através do movimento das companheiras
	CR		<ul style="list-style-type: none"> Colaboração com elemento dinâmico com rotação É possível executar o elemento dinâmico com ajuda das companheiras (elevação)
		CRR	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração com elemento dinâmico com rotação Ginastas passam por cima, por baixo, ou através do movimento das companheiras

6. TABELAS DE PENALIDADES

D1-D2

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30	
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de uma Dificuldade Obrigatória (cada vez)	
		Ausência de uma Dificuldade de cada Grupo Corporal não realizada simultaneamente ou em muito rápida sucessão (não em subgrupos) por todos as 05 (cinco) ginastas	
Onda Corporal	01 onda obrigatória	Menos do que 01	
Combinações de Passos de Dança	Mínimo de 02	Menos do que 02	



D3 – D4

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
Elementos Acrobáticos (ML)	03 elementos isolados	Menos do que 03
Colaborações	Mínimo 03 C	Menos do que 03
	Mínimo 1 CR	Menos do que 01
	Mínimo 1 CRR	Menos do que 01

6. EXECUÇÃO

a) Faltas Artísticas e Técnicas

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG

CATEGORIA INFANTIL

Ginastas nascidas entre 2006/2007

É permitida uma ginasta de 10 anos (2008).



1. EXIGÊNCIAS

APARELHO	DIFICULDADE			
	MAX. 7	BD		MÍN.1
				MÍN.1
				MÍN.1
		ED	ED	MÍN.3
		BD ou ED (de livre escolha)	MÁX.1	
		PASSO DE DANÇA	S	MÍN.1
		EDR	R	MÁX. 1
		COLABORAÇÕES	MÍN. 4	

1. DIFICULDADES

- 1.1. 03 (três) trocas e 03 (três) dificuldades corporais, mais uma dificuldade à escolha (BD ou Troca): Total 07 (sete) dificuldades. **Valor máximo da BD: 0,50 pts.**
- 1.2. Distância da troca: mínimo de 05 (cinco) metros.
- 1.3. Na distribuição das dificuldades deve haver a representação dos 03 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 01 (um) elemento de cada.
- 1.4. Combinações de passos de dança: mínimo de 01 (uma), **valor 0,30 pts.**
- 1.5. Elementos dinâmicos com rotação: máximo de 01 (um).
- 1.6. Elementos de colaboração: mínimo de 04 (quatro).
- 1.7. Serão válidas até 03 (três) Colaborações **C** (sem lançamento, Ginastas e/ou aparelhos passam por cima, debaixo, ou através do movimento dos aparelhos e/ou das companheiras), além das colaborações previstas no Código da FIG.

3. EXECUÇÃO

a) Faltas Artísticas e Técnicas

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG.

CATEGORIA JUVENIL

Ginastas nascidas entre 2003/2004/2005
É permitida uma ginasta de 12 anos (2006).



ESTE REGULAMENTO SEGUE AS NORMAS DO CÓDIGO DE PONTUAÇÃO - FIG 2017/2020

1. EXIGÊNCIAS

APARELHO	DIFICULDADE			
 	MAX. 7	BD		MÍN.1
				MÍN.1
				MÍN.1
		ED		MÍN.3
	BD ou ED (de livre escolha)		MÁX.1	
	PASSO DE DANÇA			MÍN.1
	EDR			MÁX. 1
COLABORAÇÕES		MÍN. 4		

2. DIFICULDADES

2.1 03 (três) trocas; 03 (três) dificuldades corporais; 01 (uma) dificuldade à escolha (BD ou Troca): Total 07 (sete) dificuldades.

2.2 Na distribuição das dificuldades deve haver a representação dos 03 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 01 (um) elemento de cada.

2.3 Combinações de passos de dança: mínimo de 01 (um), valor 0,30.

2.4 Elementos dinâmicos com rotação: máximo de 01 (um).

2.5 Elementos de colaboração: mínimo de 04 (quatro).

3 EXECUÇÃO

a) Faltas Artísticas e Técnicas

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG.




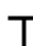

CATEGORIA ADULTO

Ginastas nascidas até 2002
É permitida uma ginasta de 14 anos (2003).
Segue jasc



ESTE REGULAMENTO SEGUE AS NORMAS DO CÓDIGO DE PONTUAÇÃO - FIG 2017/2020

1 EXIGÊNCIAS

APARELHO	DIFICULDADE				EXECUÇÃO
 	MAX. 9	BD MÍNIMO 4		MÍN.1	10,0 PTOS MAX
				MÍN.1	
				MÍN.1	
		ED	ED	MÍN.4	
		BD ou ED (de livre escolha)	MÁX.1		
	PASSO DE DANÇA		S	MÍN.1	
	EDR		R	MÁX. 1	
COLABORAÇÕES		MÍN. 4			

2 DIFICULDADES

- 2.1 04 (quatro) trocas; 04 (quatro) dificuldades corporais; 01 (uma) dificuldade à escolha (BD ou Troca): Total 09 (sete) dificuldades.
- 2.2 Na distribuição das dificuldades deve haver a representação dos 03 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 01 (um) elemento de cada.
- 2.3 Combinações de passos de dança: mínimo de 01 (um), valor 0,30.
- 2.4 Elementos dinâmicos com rotação: máximo de 01 (um).
- 2.5 Elementos de colaboração: mínimo de 04 (quatro).



3 EXECUÇÃO

a) Faltas Artísticas e Técnicas

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG

NOTAS PARA TODAS AS CATEGORIAS

Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".

É permitido utilizar música com palavras em 1 (um) dos exercícios.

GINÁSTICA RÍTMICA – 2017/2020

PROGRAMA 14º CICLO OLÍMPICO

CONJUNTOS

CATEGORIA	2017	2018	2019	2020
PRÉ-INFANTIL	5	5	5	5
INFANTIL	5 5	5 5 pares	5 5	5 5
JUVENIL	5 5 pares	5 5 pares	5 5	5 5
ADULTO	5 3 2	5 3 2	5 3 2 p.	5 3 2 p.

IMPORTANTE: Este programa poderá ser alterado durante o ciclo de acordo com os regulamentos da UPAG e CONSUGI